



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.882, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, o Senhor TALVANI MARCOS SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor TALVANI MARCOS SILVA ANDRADE, do cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Carmo do Paranaíba-MG, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 6.734, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 26 de dezembro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

